



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO
Faculdade dos Religiosos de
FILOSOFIA E TEOLOGIA

ISTA

“Há 30 anos atuando na formação acadêmica com ênfase no desenvolvimento da pessoa humana!”

No dia 19 de outubro de 1987 foi criado o Instituto Santo Tomás de Aquino – ISTA –, como Centro de Estudos de Filosofia e Teologia dos Religiosos. A assembleia de fundação, ocorrida em Belo Horizonte no salão paroquial da Igreja de São José, foi uma iniciativa de religiosos do regional leste II da Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB) dispostos a desenvolver uma identidade própria no itinerário formativo dos candidatos (as) à Vida Religiosa Consagrada.

Doze congregações assumiram a gestão do instituto, ficando sob a responsabilidade dos Salesianos as providências legais diante das instâncias civis. Ao longo dos anos, outras tantas dezenas de congregações enviaram seus alunos (as) para o ISTA. Mais de três mil alunos concluíram os seus cursos, outros tantos passaram pela instituição. Todos com formação acadêmica sólida em vista do desenvolvimento da pessoa humana.

A primeira turma do ISTA iniciou no dia 18 de fevereiro de 1988, nas dependências do Colégio Santo Agostinho, com aula inaugural proferida por Dom Luciano Mendes de Almeida e missa presidida por Dom Serafim Fernandes de Araújo, Arcebispo de Belo Horizonte.

Em outubro do mesmo ano, o ISTA passou a funcionar no prédio alugado das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor, no Bairro Minas Brasil, atual Colégio Santa Maria. No mês de agosto de 2000, o ISTA foi transferido para o prédio atual, sua sede própria, onde iniciou uma nova trajetória, voltada para a consolidação de sua missão acadêmica de formação intelectual e pastoral, em nível superior, dos (as) estudantes de congregações religiosas e leigos (as).

Nos anos seguintes, o ISTA obteve o credenciamento do MEC e o reconhecimento dos cursos de Filosofia e Teologia; ampliou a oferta dos cursos de pós-graduação e extensão universitária; realizou importantes eventos acadêmicos; adquiriu autonomia administrativa e financeira por meio da criação de sua mantenedora, a Associação Santo Tomás de Aquino - ASTA; e estabeleceu parcerias acadêmicas com instituições religiosas e civis, ampliando seu raio de atuação e oferta de cursos de ensino a distância.

No ano em que comemora seus 30 anos, novos desafios e mudanças se impõem ao ISTA. No entanto, a sua identidade de instituto a serviço da Vida



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO
Faculdade dos Religiosos de
FILOSOFIA E TEOLOGIA

Religiosa, agora como Faculdade dos Religiosos de Filosofia e Teologia, continua sendo a razão da sua existência, acrescida agora com a presença de leigos (as).

Nestes 30 anos, temos muito que celebrar e agradecer ao Deus da vida que nos proporcionou tantas realizações no campo da formação acadêmica e humana. Somos eternamente agradecidos aos idealizadores da primeira hora, às direções anteriores, ao corpo docente, discentes e funcionários.

Celebrar é tornar eterna a memória. Eternizemos o que passado nos legou e avancemos, de modo que os que vierem depois de nós também possam celebrar.

Frei Jacir de Freitas Faria
Reitor



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO
Faculdade dos Religiosos de
FILOSOFIA E TEOLOGIA

Prezado(a)s alunos(a)s,

O guia acadêmico foi produzido com o objetivo de orientá-lo (a) sobre os serviços ofertados pela nossa instituição, esperamos contribuir para o seu sucesso acadêmico em sua vivência no seio do ISTA. Para informações mais detalhadas procure sempre os setores responsáveis. É importante que você sempre acesse o site da instituição (www.ista.edu.br) para se informar sobre as diversas atividades acadêmicas.

Dados Históricos

O ISTA é uma Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo Ministério da Educação, através da Portaria nº 2.916, de 17 de outubro 2002 (D.O.U. 18/10/02), a ser estabelecida na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, à Rua Itutinga, nº 340, Bairro Minas Brasil.

O Instituto mantém, observada a legislação vigente, cursos e programas de graduação, de pós-graduação, de extensão, e de atualização nas áreas respectivas.

O curso de graduação em Filosofia, nas modalidades licenciatura e bacharelado, teve seu funcionamento autorizado pela Portaria Ministerial nº 2.917, de 17 de outubro de 2002 (D.O.U. 18/10/02) e foi reconhecido pela Portaria Ministerial nº 223, de 7 de junho de 2006 (D.O.U. 09/06/06).

O curso de graduação em Teologia, na modalidade bacharelado, teve seu funcionamento autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.619, de 13 de novembro de 2009, (D.O.U. 16/11/09) e foi reconhecido pela Portaria Ministerial nº 652, de 10 de dezembro de 2013 (D.O.U. 11/12/12).

A Congregação para a Educação Católica, órgão da Santa Sé, por decreto de 5 de setembro de 1995, afiliou o curso de Teologia à Faculdade de Teologia da “Università Pontificia Salesiana” de Roma. Para obter o grau de Bacharelado em Teologia é preciso que o estudante seja candidato ao presbiterato e, no 7º período do curso, se matricule naquela Universidade. Após quatro anos de estudos, receberá o diploma eclesiástico de Bacharel em Teologia.



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO
Faculdade dos Religiosos de
FILOSOFIA E TEOLOGIA

Ideário

A perspectiva acadêmica do ISTA se fundamenta nos estudos acadêmicos realizados por meio dos conteúdos das diversas disciplinas da graduação, bem como na pesquisa e extensão, mediante metodologia dinâmica e acompanhamento dos estudantes, tendo em vista um serviço orientado ao Povo de Deus, em sintonia com as Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil (Doc. 55 da CNBB), respeitando e valorizando o carisma próprio de cada família religiosa.

A fim de atingir o objetivo geral, consideramos importantes os seguintes elementos:

1. Uma linha de ação integrada entre o corpo docente, quanto à metodologia empregada.
2. Referências explícitas à Vida Religiosa na reflexão teológica e na apresentação da História do Cristianismo.
3. O acompanhamento grupal e, na medida do possível, individual, dos estudantes, no que diz respeito aos estudos.
4. Oferta de seminários, dias de estudos temáticos, atividades interdisciplinares.
5. Reuniões periódicas dos professores do Instituto e dos formadores.

Missão Institucional

Contribuir para a formação integral de religiosos e leigos, por meio de um processo pedagógico criativo, em diálogo com a pastoral e o mundo contemporâneo, em vista de uma sociedade inclusiva e sustentável à luz da fé cristã e ser uma Instituição de Ensino Superior sólida e referência nacional na formação de religiosos, presbíteros e leigos.

Autoridades Acadêmicas

Reitor

Prof. Ms. Jacir de Freitas Faria

reitoria@ista.edu.br



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO
Faculdade dos Religiosos de
FILOSOFIA E TEOLOGIA

Coordenação da Filosofia
Prof. Dr. José Carlos Aguiar de Souza
filosofia@ista.edu.br

Coordenação da Teologia
Prof. Ms. Dejair Roberto de Rossi
teologia@ista.edu.br

Coordenação da Pós – Graduação *Lato Sensu*
Prof. Ms. Ronaldo Antonio Pereira da Silva
Coordenador_pos@ista.edu.br

Organização Institucional

Consepe - Diretor Administrativo – Colegiados – CPA - NDE

Organização Funcional

SECRETARIA ACADÊMICA (Graduação e Pós-Graduação)

De segunda a sexta: das 7 às 12 e das 13 às 16h.

31 3419-2806 | secretaria@ista.edu.br, secretaria1@ista.edu.br

BIBLIOTECA

De segunda a sexta: das 7h às 12h e das 13h às 16h.

31 3419 2805 biblioteca@ista.edu.br

INFORMÁTICA

De segunda a sexta: das 7h às 12h e das 13 às 16h.

31 3419 2810 | informatica@ista.edu.br

PESSOAL

De segunda a sexta: das 7h às 12h e das 13h às 16h.

31 3419 2809 | peessoal@ista.edu.br

TESOURARIA

De segunda a sexta: das 7h às 12h e das 13h às 16h.

31 3419 2808 administrativo@ista.edu.br

OUVIDORIA

31 3419-2806 | ouvidoria@ista.edu.br



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO
Faculdade dos Religiosos de
FILOSOFIA E TEOLOGIA

Publicação

Revista: “HORIZONTE TEOLÓGICO” (ISSN 1677-4400 - edição semestral)

A revista “Horizonte Teológico” é um espaço próprio de construção do conhecimento teológico numa dimensão de interdisciplinaridade. Tem como um de seus objetivos suscitar o debate sobre questões relativas ao pensar teológico em suas várias abordagens.

Para a assinatura da revista:

www.ista.edu.br | Menu Publicações

horizonte.teologico@ista.edu.br

Afiliação

Università Pontificia Salesiana - UPS
00139 ROMA – Piazza dell’Ateneo Salesiano,1
segreteria@ups.urbe.it

Convênios com Bibliotecas

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
www.pucminas.br/biblioteca
31 3319 4144

Universidade Federal de Minas Gerais
UFMG: www.bu.ufmg.br
31 3499 4611

Parcerias

Escola Diaconal da Diocese de Itabira/Coronel Fabriciano
Escola Diaconal Santo Estêvão – Diocese de Cachoeiro de Itapemirim – ES
Arquidiocese de Diocese de Teófilo Otoni
Congregação dos Irmãos Maristas - Escola em Pastoral - EAD
CRB - Conferência dos Religiosos do Brasil
CEBI - Centro de Estudos Bíblicos;
IDH – Instituto de Direitos Humanos;
OSIB - Organização dos Seminários e Institutos do Brasil;
PUC-MG - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
Cefad - Centro Francisco de Defesa de Direitos (CEFAD)
Educafro/MG - **Pré-Vestibular (ENEM) comunitário**



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO
Faculdade dos Religiosos de
FILOSOFIA E TEOLOGIA

Centro Franciscano de Formação e Animação Vocacional - Ceffav/ Betim – MG
Centro Franciscano Formação e Cultura de Divinópolis
CICAF – Congregação das Irmãs Catequistas Franciscanas
Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – Leste 2
Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – Nacional
Colégio Santo Antonio
Igreja de Nossa Senhora da Consolação e Correia
Paróquia São José Operário
Paulinas

Normas Acadêmicas

1. Admissão

1.1. Condições para a admissão

- Aprovação no processo seletivo.
- Comprovação de conclusão do Ensino Médio.
- Transferência de outra instituição de ensino.
- Portador de Diploma de Ensino Superior em nível de Bacharelado ou Licenciatura.

1.2. Documentação

- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (fotocópia)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- CPF (fotocópia)
- Título de Eleitor (fotocópia)
- Comprovante de quitação eleitoral (fotocópia)
- Certificado de Reservista (fotocópia)
- Prova de quitação com serviço militar para os candidatos do sexo masculino (fotocópia)
- Duas fotos 3x4
- Comprovante de residência
- Taxa de inscrição



1.3. Processo Seletivo

O ISTA organiza anualmente processos seletivos para seus cursos. São classificatórios e eliminatórios e têm como objetivo, além de testar a capacitação do candidato, verificar as dificuldades que o mesmo apresenta, e que deverão ser trabalhados nos primeiros períodos do curso, observado o limite de vagas autorizadas.

1.4. Matrícula

A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação ao instituto, ou sua renovação semestral, são realizadas na secretaria, em prazos estabelecidos no calendário escolar, mediante apresentação da documentação completa e do comprovante de pagamento da taxa correspondente. A matrícula é semestral, portanto, a cada novo semestre, ela deve ser renovada.

1.5. Alteração e trancamento de matrícula

O aluno poderá, nos prazos estabelecidos no calendário, requerer por escrito a alteração ou o trancamento da matrícula. A alteração da matrícula consiste na inclusão ou no cancelamento de disciplinas nas quais se havia matriculado no início do período letivo. O trancamento de matrícula é concedido para o efeito de, interrompidos temporariamente os estudos, manter o aluno vinculado ao instituto e seu direito à renovação da mesma, através de requerimento escrito, após haver frequentado ao menos um semestre de curso.

Terminando o prazo concedido para o trancamento de matrícula, o aluno deve, obrigatoriamente, fazer sua inscrição na(s) disciplina(s) do período letivo seguinte, nos prazos estabelecidos no calendário escolar. A interrupção dos estudos sem o trancamento da matrícula, em quatro semestres letivos, consecutivos ou não, incluído aquele em que foi requerido, implica no abandono do curso e na desvinculação do aluno com o Instituto.

1.6. Transferência

O ISTA aceita estudantes transferidos de outras instituições, de acordo com a disponibilidade de vagas em seus cursos e mediante a apresentação de histórico escolar e cópia autenticada do conteúdo programático das disciplinas cursadas, com especificação da carga horária. Cabe ao Coordenador do curso a dispensa de disciplinas já cursadas, com base na documentação apresentada.



1.7. Dispensas de disciplinas

Os pedidos de dispensa, de qualquer gênero, são dirigidos por escrito, ao Coordenador de curso, acompanhados da respectiva documentação. Na análise da dispensa, será verificada a compatibilidade dos conteúdos programáticos e da carga horária das disciplinas. Os interessados deverão procurar a secretaria do instituto e registrar o pedido de dispensa através de um requerimento a ser avaliado.

Documentação necessária:

- Histórico escolar original com registro de notas, frequência e carga horária correspondente às disciplinas cursadas na instituição anterior.
- Plano de ensino com a ementa da disciplina, emitido pela instituição de origem.

1.8. Desempenho Escolar

O sistema de avaliação prescrito no Regimento do Instituto corresponde a 100 pontos cumulativos. Para ser aprovado o aluno necessita obter, no mínimo, 60 pontos. São exigidas, no mínimo, três avaliações por semestre, a cargo do professor da disciplina, observando a seguinte pontuação:

30 (trinta) pontos;

30 (trinta) pontos;

40 (quarenta) pontos.

A modalidade das avaliações fica a critério de escolha do professor, conforme o plano de ensino da disciplina, estabelecido de comum acordo entre docentes e discentes.

Ao aluno que deixar de comparecer à verificação ou de apresentar os trabalhos escolares, na data fixada, pode ser concedida pelo professor segunda oportunidade, se comprovado motivo justo.

1.8.1 Frequência

O mínimo regimental de frequência exigido é 75% (setenta e cinco por cento) do total de carga horária em cada disciplina. A margem de tolerância é de até 25% (vinte e cinco por cento) de faltas. Para disciplinas de quatro créditos (72h) são nove dias e 18 faltas. Disciplinas de dois créditos (36h) são quatro dias e nove faltas.

1.9. Horários das aulas

Os cursos de graduação são ministrados no turno diurno.



1.10. Ano Letivo

O ano letivo, independente do ano civil, abrange no mínimo 200 dias, distribuídos em dois períodos letivos regulares, cada um com, no mínimo, 100 dias de atividades letivas. O período letivo prolongar-se-á, sempre que necessário, para que se completem os dias letivos previstos, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária estabelecidos nos programas das disciplinas nele ministradas.

2. Exame Especial

Ao aluno que não obtiver o mínimo necessário para aprovação é concedido o Exame Especial desde que tenha obtido pelo menos 30 (trinta) pontos nas avaliações do semestre.

O exame especial será aplicado na semana seguinte à avaliação final.

O resultado do Exame Especial é apresentado na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta). Tal resultado é somado ao total de pontos obtidos no semestre, excluída a nota obtida na avaliação final, no valor de 40 (quarenta) pontos.

Será aprovado após o Exame Especial, o aluno que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos conforme disposto no parágrafo anterior.

3. Regime Especial

O Regime Especial poderá ser concedido, em caráter de excepcionalidade, a estudantes transferidos de outras instituições ou que tenham retomado seus estudos no ISTA após período de interrupção.

Compete ao Colegiado a concessão do Regime Especial, considerando a incompatibilidade de horário nas disciplinas que o estudante pretende cursar no semestre, de modo a evitar o excessivo prolongamento do curso.

4. Graus Acadêmicos

Aos alunos que concluírem os cursos oferecidos, de acordo com as exigências estabelecidas no Regimento Geral e em outras normas pertinentes, o Instituto Santo



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO
Faculdade dos Religiosos de
FILOSOFIA E TEOLOGIA

Tomás de Aquino confere os graus a que tenham direito e expede os respectivos certificados e diplomas. O diploma, registrado na forma da lei, terá validade nacional como prova da formação e de capacitação profissional do seu titular que, após ter concluído todas as disciplinas e os estágios, como prevê o regimento da Instituição, poderá requerer na secretaria do instituto a colação de grau.

5. Instâncias com representatividade discente:

1. Diretório Acadêmico

O ISTA reconhece o Diretório Acadêmico como órgão de representação dos estudantes. É da responsabilidade do D. A. tomar iniciativas culturais, recreativas e outras, de acordo com seus estatutos. Um representante do D.A. é membro da Assembleia Geral dos provinciais. O D.A. tem estatutos próprios, aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

2. Colegiado de Curso

A participação dos estudantes no planejamento, decisões, coordenação e execução das atividades acadêmicas do ISTA se dá através de seus representantes eleitos para o colegiado de cada curso. Cada turma elege um estudante que será o seu representante nas relações com a instituição. Dois estudantes de cada curso são eleitos por seus colegas para representarem o Corpo Discente na Assembleias dos provinciais. Seu mandato é de um ano, renovável uma só vez.

3. Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A CPA é responsável pela avaliação interna do ISTA ou autoavaliação institucional. É uma comissão formada por representantes do corpo docente, discente, técnico-administrativo e comunidade externa. A avaliação institucional é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes, Lei 10.861, 2004) e tem como objetivo o aprimoramento dos processos de gestão acadêmico-administrativa, visando à melhoria da qualidade da educação superior e ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior.

Face à sua função social, as IES precisam se organizar no sentido de corresponder às expectativas de uma formação de qualidade que contribua com o desenvolvimento acadêmico, científico e social brasileiro.



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO
Faculdade dos Religiosos de
FILOSOFIA E TEOLOGIA

7. ENADE

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) tem como objetivo avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação, através de uma prova elaborada e aplicada pelo INEP-MEC. Com essa prova é possível analisar o desempenho dos estudantes no curso de graduação e avaliar a qualidade do ensino superior no Brasil. O exame é obrigatório para os alunos selecionados no ano de realização do ENADE, e condição indispensável para a colação de grau.

8. Monitoria

É um programa acadêmico oferecido ao aluno de graduação visando desenvolver o interesse pela carreira do magistério superior e proporcionar a cooperação entre o corpo discente e o corpo docente em benefício da qualidade do ensino ministrado pela Instituição. As atividades de monitoria compreendem atribuições auxiliares relativas aos encargos acadêmicos associados a uma disciplina e são desenvolvidas sob orientação e supervisão de um professor da disciplina em questão. A monitoria pode ser remunerada ou não remunerada e é realizada dentro de uma carga horária de 10 horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares do aluno. A conclusão do curso, o trancamento ou o cancelamento da matrícula, assim como o não cumprimento das atribuições prescritas implicarão, necessariamente, na desvinculação das funções de monitor.

9. PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (BIC)

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica destina-se a alunos matriculados nos cursos de graduação do Instituto Santo Tomás de Aquino e tem por objetivo possibilitar, mediante a concessão de bolsa, a iniciação à pesquisa e às práticas investigativas visando à produção do conhecimento e sua convivência cotidiana com os procedimentos científicos. São oferecidas duas bolsas para cada um dos cursos de graduação, com duração de nove meses. Para participar do Programa, estudantes e docentes dos cursos de Teologia e Filosofia devem apresentar projetos para concorrerem às bolsas, de acordo com os editais lançados anualmente pelo Instituto.



10. NEPE

O Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão – NEPE, é o órgão responsável pela gestão e articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas de acordo com a política institucional, com o objetivo de fomentar a produção do conhecimento, articulando teoria e prática. O NEPE é responsável pelo acompanhamento e registro da carga horária das Atividades Complementares, do Estágio Supervisionado e das Práticas de Ensino, componentes curriculares obrigatórios para a conclusão do curso.

10.1. Atividades Complementares

As Atividades Acadêmicas Complementares, integrantes do currículo dos cursos de graduação do ISTA, correspondem a 200 (duzentas) horas, que deve ser cumprida pelo aluno durante todo o curso de graduação, observando-se as orientações específicas do NEPE.

Considera-se Atividade Complementar a participação do aluno em atividades vinculadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à representação estudantil.

A escolha das Atividades Complementares é de responsabilidade exclusiva do aluno, considerando-se que a sua finalidade precípua é o enriquecimento do currículo do curso, permitindo-lhe uma ampliação de seus conhecimentos, tendo como objetivo a formação integral do profissional-cidadão.

10.1 Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico. Seu principal objetivo é garantir, ao longo do processo formativo, efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência. O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO
Faculdade dos Religiosos de
FILOSOFIA E TEOLOGIA

A carga horária de estágio na licenciatura em Filosofia é de 400 (quatrocentas) horas.
Já no Bacharelado em Teologia é de 200 (duzentas) horas.

10.2 Prática de Ensino

A prática é um componente curricular obrigatório das licenciaturas, e está distribuída ao longo do processo formativo, totalizando uma carga horária de 400 (quatrocentas) horas. As atividades práticas são realizadas ao longo do curso entre as disciplinas de caráter propositivo, estabelecendo relação dialética entre teoria e prática. Difere do Estágio Supervisionado, pois a proposta do Estágio é possibilitar um tempo de permanência *in loco* no futuro espaço de exercício profissional (escola) sob a forma supervisionada por um professor qualificado na área.

11. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O TCC poderá se constituir de uma monografia de, no mínimo, 20 páginas de texto, ou de um artigo científico de 15 a 20 páginas. Além da avaliação, que já é feita pelo orientador de 0 a 100 pontos, o TCC deverá ser apresentado pelos alunos/as durante o “Seminário de monografia. Os(as) alunos(as) que apresentam suas monografias e os(as) que participam como ouvintes nas sessões de apresentação recebem certificados de participação e podem usá-los como comprovação da realização de atividades complementares. Para a apresentação, cada aluno(a) terá 20 minutos para fazer a sua exposição e 10 minutos para responder às perguntas da audiência e fazer suas considerações finais. O envio dos trabalhos já aprovados com as respectivas notas para a Secretaria do ISTA deverá ser feito pelo/a professor/a orientador/a por e-mail, em PDF. O envio será feito em dois arquivos: um arquivo deverá conter uma cópia do TCC completo e o outro somente a introdução deste (no caso das monografias). O objetivo da cópia com a introdução é a publicação da mesma, cuja forma ainda está em estudo, visando à organização da produção discente do ISTA. A secretaria enviará a cópia do TCC completo para a biblioteca e arquivará, até segunda ordem, a introdução em separado. Com o objetivo de uma melhor padronização da futura publicação discente, esta introdução deverá ter de duas a quatro páginas (pede-se aos orientadores um cuidado especial com isto). O(a) aluno(a) que optar por escrever um artigo científico deverá entregar uma cópia contendo um resumo deste com o mesmo número de páginas exigidas para a introdução das monografias.



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO
Faculdade dos Religiosos de
FILOSOFIA E TEOLOGIA

Só ao estudante que cumprir todo o processo do TCC (aprovação do orientador, entrega do seu trabalho, juntamente com uma introdução ou resumo em cópia separada e apresentação) será concedido o diploma do curso de Filosofia.

No ano correspondente à conclusão do curso, até o dia 31 de março, o estudante deverá preencher uma ficha de inscrição do projeto definitivo de TCC, constando o nome do estudante, o tema da pesquisa e o nome do(a) orientador(a). Esta ficha valerá como uma pré-inscrição no “Seminário de monografia”. Qualquer mudança posterior nos dados informados na ficha deverá ser informada à secretaria pelo aluno.

12. Biblioteca

A Biblioteca do Instituto Santo Tomás de Aquino – Biblioteca Edith Stein - criada em 1990, conta com um acervo bibliográfico atualizado e dirigido para o ensino de graduação em Filosofia, Teologia e áreas afins. Todos os livros indicados na bibliografia básica e outros complementares estão disponíveis para empréstimo para o corpo docente e discente e consulta para a comunidade em geral. Para o processo de automação da Biblioteca usa-se o programa PHL 8.2¹, que possibilita a seus usuários acessá-lo através da própria residência, via internet, viabilizando as reservas de livros, pesquisa sobre o acervo disponível, renovação de empréstimos, etc. Além do acervo bibliográfico, a biblioteca conta ainda com diverso acervo de periódicos, videoteca e mapoteca.

A Biblioteca está disponível no endereço <<http://phl82.salesianos.br/cgi-bin/wxis.exe?IsisScript=phl82.xis&cipar=phl82ista.cip&lang=por>>.

A Biblioteca possibilita, também, a seus usuários serviços como empréstimo entre bibliotecas, serviço de referência, catalogação na fonte, subsidia ao usuário a localizar as informações desejadas, serviço de empréstimo para professores, alunos e membros da comunidade educativa. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, no horário de 7h às 16h.

¹ O PHL é um software de automação de bibliotecas que permite desde o cadastro do acervo até a disponibilização de informações para busca e, igualmente, para as rotinas de empréstimo (circulação).